

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: CHARLES OBUNIKEM EZE

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.006165/2019-34

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) CHARLES OBUNIKEM EZE, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G373953-X (ATIVO), natural do(a) Nigéria, nascido(a) aos 13/11/1965, filho(a) de CAROLIN EZE e BEDE OKOYE, NOTIFICADO(A) a apresentar RECURSO, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a PERDA de sua autorização de residência, em razão de não mais haver reunião familiar com o menor brasileiro MICHAEL CHUKWEMEKA, porquanto não colabora com o sustento do menor, sendo que a paternidade foi a base legal para obtenção da autorização de residência, conforme despacho SR/PF/SP (19283876), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99 , ou ainda, os documentos poderão ser enviados ao e-mail nre.drex.srsp@pf.gov.br com o assunto Recurso de Processo de Perda de Autorização de Residência e o respectivo número do processo.

Carla Maria Medrado Vasconcelos

Agente de Polícia Federal Matrícula 14.468



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MEDRADO VASCONCELOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 30/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 19313582

e o código CRC 695E58ED.